

cujo objeto consiste em apoiar as ações voltadas na modernização e adequação tecnológica nos campi da Unioeste, visando proporcionar um ambiente mais propício e avançado para a formação acadêmica e científica impulsionando o ensino, a pesquisa, a inovação e a ciência, alinhando a instituição com padrões mais elevados de excelência acadêmica. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**”, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 2.078.674,00** (Dois milhões e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Curitiba**, datado e assinado eletronicamente.

137911/2023

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2023
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS. O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, nomeada pelo Decreto nº 433 de 2023, portador da Cédula de Identidade/RG nº 07542477-9 e do CPF nº 044.162.439-10, residente e domiciliado nesta capital e o Município de Pitangueira inscrito no CNPJ/MF n.º 95.543.427/0001-42, com sede na Av. Central, 408, na cidade de Pitangueiras-PR, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu prefeito(a), Samuel Teixeira, portador da Cédula de Identidade n.º 8055888-0 e do CPF n.º 038.408.449-40, tendo em vista o constante no Protocolado n.º [21.185.013-2], resolvem celebrar este Convênio, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Governador(a), e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinados realização das Festa de Aniversário da Cidade, através das Atividades Turísticas no Município de Pitangueiras -PR conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Termo
RECURSOS FINANCEIROS

5. Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais)

SETU
Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.02.6376
Elemento de despesa: 4440.4201 – Auxílio a Municípios
Fonte: 100 – Ordinário não Vinculado
Valor: R\$ 99.000,00

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Dotação Orçamentária: 07.001.1339200072.027
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.000
Fonte: 0000
Valor: R\$ 11.000,00

137537/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA SEFA/DG Nº 109/2023

Designa servidoras para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato n.º 5.657/2023-REPR, celebrado com a Interativa Locações e Serviços LTDA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.086 de 12 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Receita Estadual do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Cintia Cristina Moro**, RG 5.075.911-3/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 5.657/2023-REPR**, celebrado com a **INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR a servidora **Andréia Natal Fernandes**, RG 8.126.997-1/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 5.657/2023-REPR**, celebrado com a **INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 12 de dezembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

138004/2023

Autarquias

AGEPAR

EXTRATO CONTRATO nº 6763/2023 - GMS (CD nº 53656/2023)

Protocolo: 21.248.879-8

Espécie: Contrato de Seguros nº 6763/2023

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR.

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 5 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial, em lote único, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos serviços solicitados pela Agepar, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: A presente despesa correrá a conta da Dotação 1333.04.125.40.6433, Elemento de Despesa 33.90.39.69 (Seguros em geral) e Fonte de Recursos 258.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2023.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

137318/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

PROTOCOLO: 21.246.701-4.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 30/10/2023.

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, CEK INFOMÁTICA LTDA., CNPJ: 00.949.640/0001-42.

VALOR: R\$ 2.638,50 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTOS: Pregão Eletrônico nº 1768/2022.

OBJETO: Aquisição de telas de projeção motorizadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 07/12/2023, Carlos Eduardo Kellner – CEK INFOMÁTICA LTDA. em 07/12/2023.
Gilson Santos
Diretor-Presidente

138005/2023

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Autorização Florestal referente a Duplicação e Restauração da Rodovia PR-170/PRC-466, no intervalo do km 247,02 (Após entr. p/ Palmeirinha) ao km 258,54 (Pista dupla - Guarapuava) totalizando 11,52 km (Lote 02, Subtrecho 02).

136902/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente a Duplicação e Restauração da Rodovia PR-170/PRC-466, no intervalo do km 247,02 (Após entr. p/ Palmeirinha) ao km 258,54 (Pista dupla - Guarapuava) totalizando 11,52 km (Lote 02, Subtrecho 02).

136909/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2023, PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2023 – DECON/SEAP. PARTES: DER/PR – PANE PERFETTO SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA. PROTOCOLO Nº 21.084.543-7. AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 03/11/2023. **OBJETO:** Aquisição 2500 garrafas água mineral gaseificada. **VALOR:** R\$ 2.700,00. **PRAZO:** 12 meses. **EMPENHO:** Documento n.º 23005958, datada de 28/11/2023, no valor de R\$ 2.700,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ,** em 28/11/2023.

137500/2023

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 072/2023 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUSSARA, PROTOCOLO n.º 21.354.821-2 **OBJETO:** Doação de 200 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 05/12/2023, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017, FORO: Capital do Estado do Paraná.

137639/2023

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 071/2023 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, PROTOCOLO n.º 21.393.844-4 **OBJETO:** Doação de 500 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 05/12/2023, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017, FORO: Capital do Estado do Paraná.

137624/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AVISO Nº 120/2023 – DER SEDE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023 DER/DOP GMS 61/2023 (CP) REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de conservação rotineira da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição do DER/PR, com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

Informamos aos interessados que a Concorrência Pública n.º 016/2023 DER/DOP, foi REVOGADA, com aprovação do Conselho Diretor, conforme Deliberação 428/2023 e com base no Parecer n.º 1001/2023-PJ/ADM da Procuradoria Jurídica deste Departamento, chancelada no Despacho n.º 1719/2023-DG de 11/12/2023.

PROCESSO n.º 21.390.407-8 apensado ao PROCESSO n.º 21.149.405-0.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n.º GMS: 61/2023-CP, ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguauçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2023.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão de Julgamento

137750/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DER PR SEDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0972/2023 GMS PROTOCOLO Nº 20.748.956-5

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Comuns de Engenharia Referentes a Reparos no Escritório Regional do Vale do Ivaí – ERIVAÍ, do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER PR, com área aproximada de 1.751,00 m², sito na Rodovia do Café, BR 376, Km 247, s/n.º, no município de Apucarana, Paraná.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: A partir do dia 14/12/2023. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 232.415,28** (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 12/01/2024 e a **DISPUTA:** A partir das 09:10 horas do dia 12/01/2024, ambos no sítio do COMPRAS.GOV.BR:

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

AUTORIZAÇÃO:

- Para a licitação: do Diretor Administrativo Financeiro do DER PR - Fernando Henrique De Farias Vaz Pinto.

- Para realização de despesas: do Diretor Presidente do DER PR - Fernando Furiatti Saboia.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica do Compras Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (ícone: "COMPRAS PARANÁ - Consulte licitações" – Órgão: "DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná") e, também, na página do Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 (UASG 463390 – DER PR). Anexos totalizando mais que 30Mb somente no portal "COMPRAS PARANÁ".

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguauçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

Leandro Roberto Marques de Souza

Pregoeiro do DER PR

137514/2023

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 070/2023 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, PROTOCOLO n.º 21.399.986-9 **OBJETO:** Doação de 200 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 01/12/2023, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017, FORO: Capital do Estado do Paraná.

137632/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº003/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO – GMS 20/2023

Protocolo: 21.196.721-8

POR INTERMÉDIO: Departamento de Estradas de Rodagem

DONATÁRIO: Prefeitura de Ampere

DOCUMENTO(S): Termo de doação de bens móveis e inservíveis Nº 065/2023

DO OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) na Cláusula Primeir desse Termo de Doação. **LOTE(S) DE Nº 169, 170 e 171**

Fernando Furiatti Saboia

Disnei Luquini

Diretor Presidente DER

Donatário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº003/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO – GMS 20/2023

Protocolo: 21.304.447-8

POR INTERMÉDIO: Departamento de Estradas de Rodagem

DONATÁRIO: Prefeitura de Borrazópolis

DOCUMENTO(S): Termo de doação de bens móveis e inservíveis Nº 093/2023 e 112/2023

DO OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a